

Abolição do tráfico e da escravidão (slides) – sobre texto de José Murilo de Carvalho

O processo de enraizamento social da monarquia, de legitimação da Coroa perante as forças dominantes foi difícil e complexo.

A melhor indicação das dificuldades em estabelecer um sistema de dominação com base na solução monárquica encontra-se nas rebeliões regenciais.

Revoltas Regenciais

1ª ONDA - abdicação de D. Pedro I (1831) até 1835: desenvolvidas, sobretudo, nas capitais, pela **POPULAÇÃO URBANA** tem como protagonistas a **TROPA DE PRIMEIRA LINHA E O POVO**, em regra protestando contra o alto custo de vida. Tinham, portanto, **CARÁTER POPULAR E NATIVISTA**. Havia um **ANTILUSITANISMO** apoiado, inclusive, por pequenos comerciantes - **rebeliões na corte, Setembrizada, Novembrada, Abrilada, Pinto Madeira, Cabanos, Crise Federalista, Sedição de Ouro Preto, Carneirada, Revolta dos Malês.**

Revoltas Regenciais

2ª ONDA (1835 – 1848) Descentralizado o poder graças ao Ato Adicional, o conflito migrou para as **ÁREAS RURAIS**, com envolvimento das **ELITES AGRÁRIAS: Cabanagem, Farroupilha, Sabinada, Balaiada, Revoluções Liberais e Praieira.**

O rei e os barões

As revoltas de proprietários mostravam que o problema de consolidar um sistema de poder não passava apenas pelo controle da população urbana, do campesinato e dos escravos. A tarefa complicava-se pelo fato de não haver consenso entre as camadas dominantes sobre qual seria o arranjo institucional que melhor servisse a seus interesses.

Observou o jornalista **Justiniano José da Rocha** que **o trono ainda não possuía raízes no Brasil**. Assim, **a solução seria dotar o trono de apoio social**, que não viria da inquieta população urbana ou do campesinato, foco de muitas revoltas. **A única saída era buscá-lo no grande comércio e na grande agricultura.**

O lento convencimento dos proprietários de que a monarquia lhes conviria aos interesses foi resultado do regresso conservador, levado a efeito por políticos ligados à cafeicultura fluminense.

A monarquia deveria, então, ser capaz, a um só tempo, de:

1 – manter a ordem no campo e na cidade;

2 – constituir-se em um árbitro confiável para mediar as divergências dos grupos dominantes.

A obra política do regresso devolveu ao governo central os poderes que perdeu com a legislação descentralizadora da Regência, principalmente com o Ato Adicional de 1834 e com

o Código de Processo Criminal de 1832. Em 1840 o Ato Adicional foi interpretado e em 1841 foi reformado o Código.

Em 1850, com um Senado quase que totalmente conservador (apenas um liberal entre 110 conservadores), o governo sentiu-se forte para enfrentar os problemas centrais para o Estado: **o problema do tráfico de escravos negros, o da estrutura agrária e o da reforma da Guarda Nacional.**

A abolição do tráfico, a lei de terras e a reforma da Guarda Nacional eram medidas vinculadas entre si: a lei de terras, que era também de colonização, fora apresentada pela primeira vez em 1843 e tinha como propósito preparar o país para o fim do trabalho escravo. A centralização da Guarda buscava fortalecer a posição do governo perante os proprietários cuja reação ao fim do tráfico e à regulamentação da propriedade rural fora negativa.

D. Pedro II nacionalizou muito mais a monarquia do que D. Pedro I. A distribuição dos títulos da hierarquia nobiliária variou amplamente entre D. João VI e D. Pedro II, ocupando D. Pedro I posição intermediária. Os títulos do barão eram tradicionalmente reservados para os grandes proprietários rurais, principalmente pelos que se destacavam pelo poder e riqueza mas não pela projeção na vida política (pertencer à elite política).

O rei contra os barões

A luta contra o tráfico teve início em 1807, quando a Inglaterra o proibiu a seus súditos e encetou longa campanha para eliminá-lo em outros países, sobretudo os mais vulneráveis a suas pressões.

O Brasil nasceu sob essa pressão, pois a Inglaterra exigia o fim do tráfico como condição do reconhecimento diplomático da independência. Foi forçado a assinar o tratado de 1826 pelo qual o tráfico era considerado pirataria três anos após a ratificação (que se deu em 1827) e que também o obrigava a aceitar os termos dos tratados de 1815 e 1817. O preço inglês incluía ainda o tratado comercial, assinado em 1827, negociado conjuntamente com o do tráfico.

José Bonifácio recusara a exigência feita por Canning de abolição imediata do tráfico. Para José Bonifácio, o custo de tal medida seria mais alto do que o de sua rejeição e redundaria num autêntico suicídio político.

Durante o período regencial, se excetuarmos a revolta dos malês, nenhuma das rebeliões que explodiram, algumas com grande participação de escravos, reivindicou a abolição, nem mesmo a Cabanagem.

1826 -> Brasil assina tratado com a Inglaterra, juntamente com um acordo comercial, proibindo o tráfico escravo após 03 anos a contar da sua ratificação em 1827.

1831 -> Brasil aprova lei antitráfico. Não cumprida.

1839/1842 -> multiplica-se a pressão inglesa, com a apreensão de navios brasileiros e portugueses.

1845-> Inglaterra assina o *Aberdeen Act*. Uma legislação que proibia o tráfico escravo em todo o Atlântico Sul e dava à própria Inglaterra o direito de, sem consultar o governo do navio traficante, apreendê-lo.

1850->Assinada a lei Euzébio de Queiroz, a qual proibia o tráfico de escravos negros para o Brasil, levava a júri os compradores da “mercadoria” e julgaria os traficantes pela Auditoria da Marinha.

A ação do governo em 1850 baseava-se em algumas premissas claras:

1) Não se fazia a defesa moral do tráfico ou da escravidão. Reconhecia-se a imoralidade do fato e a obrigação do País, contraída por convenção internacional, em terminar com o tráfico.

2) Desde, 1842, quando foi proposta e lei de terras e colonização pelo Conselho de Estado, havia a convicção de que mais cedo ou mais tarde o tráfico iria ser extinto, dada a pressão internacional e o fato de que só o Brasil e Cuba ainda o sustentavam.

3) Reconhecia-se que a Inglaterra estava disposta a continuar a pressão e que medidas drásticas, como o bloqueio do porto do Rio de Janeiro, poderiam ter conseqüências sérias para a soberania e a economia do País.

4) Havia a convicção de que a escravidão ainda seria por muito tempo crucial para a saúde da grande lavoura e de que o fim do tráfico constituiria, a médio prazo, ameaça aos proprietários se não fosse acompanhado pela importação de imigrantes europeus.

ATÉ 1850, NÃO HOUVE NO BRASIL QUALQUER CORRENTE DE OPINIÃO DE ALGUMA IMPORTÂNCIA QUE FOSSE ABERTAMENTE CONTRA O TRÁFICO.

Alegações liberais pelo fim do tráfico:

Desvantagens econômicas da escravidão.

Trabalho livre mais produtivo.

As razões reais da pressão inglesa:

Brasil e Cuba competiam vantajosamente com as Índias Ocidentais na produção de açúcar.

1850 – 1866 -> Aparente inação do Governo

Editado, no início de 1866, um decreto que concedia LIBERDADE AOS ESCRAVOS DESIGNADOS PARA O SERVIÇO MILITAR e premiava os cidadãos que oferecessem libertos para o exército.

Ao mesmo tempo, recebe da JUNTA FRANCESA EM FAVOR DA LIBERTAÇÃO DOS ESCRAVOS, uma comunicação solicitando a abolição da escravatura no Brasil;

No início de 1866, inicia-se um NOVO CICLO DECISÓRIO, quando Pimenta Bueno, um dos mais próximos conselheiros de Dom Pedro II, já tinha prontos, por ENCOMENDA IMPERIAL, CINCO PROJETOS ABOLICIONISTAS.

1866 -> iniciativa do próprio Imperador Dom Pedro II para a Lei do Ventre Livre.

Os sulistas posicionaram-se contra a Lei e os nortistas, favoravelmente a ela.

Argumentavam os contrários à medida que esta era de inspiração imperial e não nacional, além do que tiraria a força moral do senhor sobre o escravo, desautorizaria o domínio e abriria na alma do cativo a idéia de direito.

Diferentemente do que ocorrera em 1850, não houve pressão externa, mas interna, e a Coroa, com o apoio de políticos, em que sobressaíam Rio Branco, São Vicente e Nabuco, aprovou a medida.

A Lei do Ventre Livre, em seu texto final, estabelecia que os nascidos a partir da data de sua promulgação, 28/09/1871, seriam livres. Todavia, os senhores podiam proceder de duas formas:

Utilizar-se dos serviços dos ingênuos até 21 anos; ou

Entregá-los, quando completassem 08 anos, ao governo, em troca de um título de 600\$, vencíveis em 30 anos, a juros de 6% ao ano.

Lei dos Sexagenários (28/09/1885)

Ainda que o texto original dispusesse que a liberdade seria concedida aos escravos a partir de 60 anos, por pressões de proprietários, apenas os escravos de mais de 65 anos, mediante indenização paga pelo governo.

Lei Áurea (13/05/1888)

Em maio de 1888, o ambiente era de tal modo abolicionista, que somente nove deputados e seis senadores votaram contra a abolição.

Em 13 de maio de 1888, a Princesa Isabel, filha de Dom Pedro II, assina a Lei Áurea, que declarava textualmente extinta a escravidão no país, revogando-se todas as disposições em contrário.

Por conta disso, o Barão de Cotegipe lhe teria dito: "A senhora acaba de redimir uma raça e perder o trono".

Pode-se dizer que o sistema imperial começou a cair em 1871 após a Lei do Ventre Livre. Foi a primeira clara indicação de divórcio entre o rei e os barões. O divórcio acentuou-se com a Lei dos Sexagenários e com a abolição final.